



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
Fundamento Legal: art. 74, caput da Lei 14.133/2021.

50
L

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	Memorando nº 006/2026
Objeto:	Transmissão por emissora de rádio das sessões do Poder Legislativo
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
<p>Trata o presente expediente a contratação de empresa para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, por meio de emissora de rádio.</p> <p>O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.</p> <p>Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 74, caput, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito:</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</i></p> <p>Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.905.298/0001-77, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), equivalentes a R\$ 2.800,00/mensais, a serem pagos mensalmente, até o 5º dia útil subsequente.</p> <p>Em 05 de março de 2025.</p> <p style="text-align: center;"><i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

51
16

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei 14.133/2021**, à **RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.905.298/0001-77, pelo valor global de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, equivalentes a R\$ 2.300,00/mensais, a serem pagos mensalmente, até o 5º dia útil subsequente, após aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 05 de março de 2025.

IURI DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951